



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013-2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PMI004-2022

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, portador da cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JACK EMERSON RIBEIRO PITALUGA EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 22.004.601/0001-05, com sede na rua Duque de Caxias, nº 106, bairro Dido, Santo Ângelo - RS, CEP 98.802-515, , neste ato representado pelo Sr. **JACK EMERSON RIBEIRO PITALUGA**, portador do CPF nº 443.463.950-15 e RG nº 5030569171, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, acolhem as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira

1.1 Em comum acordo, ambas as partes concordam com a alteração da execução contratual prevista para os dias 27/02, 28/02 e 01/03/2022, conforme previsto no item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato 012-2022, vinculado ao Pregão Presencial PMI004-2022, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto através do Memorando Interno nº 570/2022, sendo as novas datas: 23/03, 24/03 e 25/03 para a realização dos eventos.

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 14 de março de 2022.

JACK EMERSON RIBEIRO PITALUGA EVENTOS LTDA
Contratada

ABEL GRAVE
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1)

2)